

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS de MANUTENÇÃO de BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias do município de Goioerê-PR.
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MPE'S LOCAL
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.
Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 07/05/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.
Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 08/05/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 11/2025**, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: **Contratação de serviços médicos de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 002/2024 - SMSA - CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A.** Este objeto será executado pela empresa **CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.406.968/0001-06, sediada na Rua Tibagi, nº 576, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$304.963,58 (Trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
ENDEREÇO: Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina **CIDADE:** Ribeirão Pires **ESTADO:** São Paulo
OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP 09426-000, por meio de processo de Inexigibilidade, para o fornecimento de munições calibre 380, para utilização dos Guardas Municipais de Toledo que atuam na proteção dos bens, serviços e instalações do Município, na orientação e fiscalização de trânsito, na prestação de auxílio à execução das atividades dos órgãos de segurança pública e demais competências, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.762, de 13 de maio de 1994 e Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 89.375,00 (oitenta e nove, trezentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
ENDEREÇO: Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal **CIDADE:** Monte Negro **ESTADO:** Rio Grande do Sul
OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ 57.494.031/0001-54, com sede à Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal, Município de Montenegro, Rio Grande do Sul, CEP 92515-800, para o fornecimento de munições calibre 12, para utilização dos Guardas Municipais de Toledo que atuam na proteção dos bens, serviços e instalações do Município, na orientação e fiscalização de trânsito, na prestação de auxílio à execução das atividades dos órgãos de segurança pública e demais competências, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.762, de 13 de maio de 1994 e Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
CONTRATADO: E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: Rua Joana Dal Bo Copetti, 46, Jardim Panorama **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR
OBJETO: Contratação da Empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.595.097/0001-30, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno VESPERTINO, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 90.499,50 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação Empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.595.097/0001-30, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno VESPERTINO, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 90.499,50 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.020/2025 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de pintura, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e do SAAE.
Valor Máximo: R\$3.467.290,45
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de abril de 2025, até às 08:29 horas do dia 13 de maio de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 13 de maio de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de abril de 2025. (a.a.) Adriano



Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946
E-mail: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A EMPRESA DIONEI DA SILVA DRUZIAN

DO OBJETO: O referido contrato tem por objeto a contratação de lavagens completa interna e externa dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal Vectra Sedan Elite e da EQUINOX SUV, por 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) meses conforme previsto no art. 57 -II da lei 14.133/21.

Pelo fornecimento do serviço do presente contrato, a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) por lavagem do veículo Vectran Sedan e R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por lavagem do Veículo Equinox SUV, valor total de R\$ 21.000,00 (sete mil reais) em 12 meses, pagamento será efetuado de acordo com a realização dos serviços, conforme apresentado na proposta de preço.

DA VIGÊNCIA:

INÍCIO: 14 de abril de 2025 **TÉRMINO:** 14 de abril de 2026.

A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá acrescer nenhum valor, exceto correção monetária).

DATA DA ASSINATURA: Palotina 14 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Thiago Mostachio (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maiara Depauli (Fiscal Titular) Dionei da Silva Druzian (representante legal).



Thiago Mostachio
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PREGÃO Nº 022/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, visando o Registro de preços para a prestação de serviços destinados à realização de corrida de rua no município de Ouro Verde do Oeste/PR, incluindo a organização completa do evento, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$32.395,25 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **12 de maio de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/11>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: Inexigibilidade nº 01/2025
OBJETO: Contratação de show da cantora Simone Mendes, para apresentação musical no dia 26 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025.
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: FABRICA DE EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 04.337.695/0001-52
REPRESENTANTE: Eugenia Olimpio Menezes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$770.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de abril de 2024 – Junior Paulinho Niszczak, Diretor Presidente e FABRICA DE EVENTOS LTDA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Alberto Joris, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

Ref. Licitação Pregão Nº 5/2024

Aquisição de lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas Secretarias Municipais.

EXTRA

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 23/04/2025 e término em 23/07/2025, e o acréscimo em mais R\$ 4.642,49 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos do Art. 105, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 23/07/2025.
Prazo de Vigência: 23/07/2025.
Data da Assinatura: 22/04/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2021, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de **2 de junho de 2025**. **3.3** - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados, o que ocorrerá após a divulgação do INPC referente ao período de junho de 2024 a maio de 2025, conforme previsto na cláusula 7.5 do contrato nº 3/2021. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões da Dispensa nº 1/2021, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 22 de maio de 2025, contrato oriundo da **Dispensa de Licitação nº 1/2021**.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CERTIDÃO
AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2025

Objeto: Aquisição de equipamento Switch gerenciável 48 Portas

Certifico para os devidos fins que, nos termos do processo licitatório supracitado e do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, foi realizada publicação para obtenção de manifestação de eventuais interessados em ofertar propostas adicionais para a referida contratação direta.

O comunicado para tal ação foi publicado no Diário Oficial do Município, com prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas interessadas enviassem propostas. A publicação foi veiculada no dia 10 de abril de 2025, Edição n.º 3285.

Os interessados deveriam se manifestar através do endereço de e-mail dispensaproem@mcr.pr.gov.br ou através de Protocolo diretamente realizado junto ao Setor de Protocolos do Paço Municipal.

Findado o prazo concedido, não houve recebimento de e-mail/protocolo. Diante disso, **CERTIFICO QUE NÃO HOUVERAM EMPRESAS INTERESSADAS EM OFERTAR PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.**

Conforme levantamento inicial da Fundação Promotora de Eventos, a contratação poderá ser realizada conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESA	CNPJ	PORTE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
1	Switch Gerenciável 48 Portas (Conforme descritivo do Termo de Referência)	unidade	01	UNIVERSO COMÉRCIO DE COMPUTADO RES LTDA	04.042.967/0001-97	EPP	R\$8.897,00	R\$8.897,00
TOTAL:								R\$8.897,00

Dessa forma, encaminha-se o processo para a autorização do ordenador de despesas, bem como do Diretor Presidente. Marechal Cândido Rondon, 22 de abril de 2025. a.a. Angélica Luana Kehl da Silva - Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024 // Portaria nº 679/2025.



Câmara Municipal de Ubitatã
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBITATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas

e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 13 de Maio de 2025, horário de Brasília.

- Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 13 de Maio de 2025, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camarauribata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 23 de abril de 2025.

Ubitatã, 22 de abril de 2025.

Luciane Munhos D'alecio
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS NOVOS ZERO KM conforme Resolução SESA nº254/2022, Resolução SESA nº1.432/2023, Resolução SESA nº1.737/2023, Resolução SESA nº452/2024, Resolução SESA nº516/2024 e Portaria GM/MS nº1.984/2023, e solicitação da Secretaria de Saúde do município de Goioerê-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025. Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 12/05/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando contratações futuras de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DE VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) conforme as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal de Goioerê/PR.
Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



"SINDETO"
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO E REGIÃO.
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/1981. CNPJ: 78.115.524/0001-15
Rua Souza Naves, 209, FONE: (45) 3252-1399.
CEP: 85.900-160, TOLEDO-PR

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto do artigo 71 parágrafo 2º, do Estatuto do Sindicato, comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição que se refere o artigo publicado no dia 09 (nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Jornal Oeste, página 11: CHAPA Nº 01 **DIRETORIA** - efetivos: Roscleir Marisa Rhoden Zorzo-Presidente, Ines Quiosi-Vice-Presidente Elter Sododski - Secretário, Josias Luiz Gonçalves Tesoureiro, Terezinha Janning, Diretora de Patrimônio, Esporte e Lazer; - Suplentes: Milene Vitória dos Santos Piccoli, Crisléia Aparecida Clen, André Vitor Marrane dos Santos, Lenca Jussara da Silva Glaeser e Flávio Bonifácio Pinto, **Conselho Fiscal** - Efetivos: Juraci Mioranza Barbieri, Ilena Lucia Barella Campos e Aline Mara Campos; **Conselho Fiscal** - Suplentes: Dulcine Pereira Valério Vidal, Francieli Raquel dos Santos e Ismael Alves dos Santos Junior; **Delegados Federativos** - Efetivos: Roscleir Marisa Rhoden Zorzo e Ines Quiosi; **Suplentes:** Josias Luiz Gonçalves e Elter Sododski. Nos termos do artigo 75º o prazo para impugnação de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Toledo 23 de abril 2025.

Roscleir Marisa Rhoden Zorzo- Presidente



ROSCLEIR MARISA RHODEN ZORZO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

E R R A T A

Na Portaria nº 018 de 06 de março de 2025, publicada no Jornal Órgão Oficial “Jornal do Oeste”, do dia 07 de março de 2025, Edição nº 11450, página 16, ONDE SE LÊ: “...Comissão Parlamentar de Inquérito”, LEIA-SE “... Comissão Especial”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Em, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gouv.pr
THIAGO HENRIQUE LINAES MOSTACHIO
Data: 22/04/2025 16:07:54-0300
Verifique em <https://validar.jil.gov.br>

THIAGO MOSTACHIO
Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Aprova as contas do Município de Palotina, referentes ao Exercício Financeiro de 2023.
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Palotina, referentes ao exercício financeiro de 2023, em consonância com a peça opinativa “PELA REGULARIDADE” do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Art. 2º A Justiça Eleitoral e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverão ser informados sobre o conteúdo do presente Decreto Legislativo. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Palotina, 22 de abril de 2025

THIAGO MOSTACHIO
Presidente



Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025**, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LORO**, valor máximo de **R\$ 191.160,00**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bll.compras.gov.br;
ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/apa/editais?n=estatus=recebendo_propostas&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal - PR, 22 de Abril de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-00